

LEMBRE-SE DE COMPARTILHAR AS INFORMAÇÕES COM SEUS PARES

### PAUTA COMPLEMENTAR

1)	Interessado:	HELENA JANK
	Processo:	
	Assunto:	Solicitação de ingresso no Programa de Professor Colaborador Voluntário a partir de 03/12/2009.
2)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Inclusão das disciplinas MP 101 Cordas I a MP 801 Cordas VIII e MP 120 Prática Instrumental I a MP 820 Prática Instrumental VIII no catálogo de disciplinas concursáveis da Secretaria Geral.
3)	Interessado:	DEPARTAMENTO DE MÚSICA
	Processo:	
	Assunto:	Abertura de Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor, nível MS-3, em RTP, na PE, pelo prazo de três anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII.



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
25 de Novembro de 2009.

Ofício n.º 61/2009 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Encaminhamos a V.Sa. a solicitação da Profª. Dra. Helena Jank de ingresso no Programa de Professor Colaborador, conforme Deliberação CONSU-A-6/2006.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 26/11/2009.

Contando com os encaminhamentos necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Esdras Rodrigues  
Chefe do Depto. de Música/IA  
UNICAMP

Ilma. Sra.  
*Profª Dra SARA PEREIRA LOPES*  
DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES  
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - SRA - 22-NEA-09-1635-066.020-1/6



*Campinas, 18 de novembro de 2009*

Senhor Chefe de Departamento:

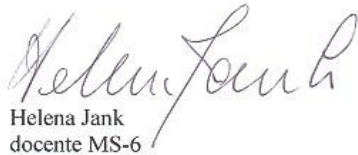
Em virtude de minha aposentadoria, ocorrida no mês de setembro do ano corrente, venho solicitar o encaminhamento às instâncias competentes do meu pedido de credenciamento com Professora Colaboradora, para continuar atuando junto a essa Universidade, conforme o disposto na **Deliberação CONSU-A-6, de 02/08/2006**.

Encaminho em anexo:

- Curriculum Vitae (Lattes – 17/07/2009)
- Plano de Trabalho
- Termo de adesão

Sem mais, coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário

Atenciosamente



Helena Jank  
docente MS-6

Ao Senhor  
Prof. Dr. Esdras Rodrigues  
Dd. Chefe do  
Departamento de Música  
Instituto de Artes / UNICAMP



### PARECER

Em seu plano de trabalho a Profa. Dra. Helena Jank propõe dar continuidade as três orientações de doutorados já iniciadas antes de sua aposentadoria, assim como continuar oferecendo disciplinas relacionadas ao projeto "Retórica Musical do período barroco", que lida com importantes áreas teóricas e de reflexão, de interesse geral a professores e alunos do departamento.

Nos últimos anos a área de "música antiga e barroca" desenvolvida no Departamento de Música da Unicamp, tornou-se referência nacional e a Profa. Dra. Helena Jank teve uma participação e papel fundamental nesse processo.

A continuidade de sua participação como colaboradora voluntária é de grande valor para nossas atividades na área de Música Antiga e Barroca.

Portanto, meu parecer é altamente favorável ao seu credenciamento.

Campinas, 25 de Novembro de 2009.

  
Prof. Dr. Mauricy Martin  
Departamento de Música - IA - UNICAMP



**PARECER DO CONSELHO  
DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA/IA**

O CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE MÚSICA DO INSTITUTO DE ARTES em sua 110ª Reunião Extraordinária do dia 26/11/2009, homologou a inclusão das disciplinas abaixo no catálogo de áreas e disciplinas concursáveis da Secretaria Geral da Universidade Estadual de Campinas:

Cód. Unidade	Cód. Depto	Nome Área	Cód. disciplinas	Nome das disciplinas
17	22	Práticas Interpretativas	MP-101	Cordas I
17	22	Práticas Interpretativas	MP-201	Cordas II
17	22	Práticas Interpretativas	MP-301	Cordas III
17	22	Práticas Interpretativas	MP-401	Cordas IV
17	22	Práticas Interpretativas	MP-501	Cordas V
17	22	Práticas Interpretativas	MP-601	Cordas VI
17	22	Práticas Interpretativas	MP-701	Cordas VII
17	22	Práticas Interpretativas	MP-801	Cordas VIII
17	22	Práticas Interpretativas	MP-120	Prática Instrumental I
17	22	Práticas Interpretativas	MP-220	Prática Instrumental II
17	22	Práticas Interpretativas	MP-320	Prática Instrumental III
17	22	Práticas Interpretativas	MP-420	Prática Instrumental IV
17	22	Práticas Interpretativas	MP-520	Prática Instrumental V
17	22	Práticas Interpretativas	MP-620	Prática Instrumental VI
17	22	Práticas Interpretativas	MP-720	Prática Instrumental VII
17	22	Práticas Interpretativas	MP-820	Prática Instrumental VIII

Cidade Universitária "Zeferino Vaz"  
26 de Novembro de 2009.

Prof. Dr. Esdras Rodrigues  
Chefe do Depto. de Música/IA  
UNICAMP



departamento de música



Cidade Universitária "ZEFERINO VAZ"  
25 de Novembro de 2009.

Ofício n. ° 60/2009 - DM/IA.

Senhora Diretora,

Solicitamos a V.Sa. providências quanto a proposta de Abertura de Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de uma função de Professor Doutor, nível MS-3 em RTP, na Parte Especial do Quadro Docente da UNICAMP pelo prazo de três anos, na área de Práticas Interpretativas, nas disciplinas: MP-101 – Cordas I a MP-801 – Cordas VIII e MP-120 – Prática Instrumental I a MP-820 – Prática Instrumental VIII, do Departamento de Música do Instituto de Artes, nos termos da Deliberação CONSU-A-04/2003.

Informamos que teve aprovação do Conselho Departamental de Música em reunião do dia 26/11/2009.

Contando com os encaminhamentos necessários, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Prof. Dr. Esdras Rodrigues  
Chefe do Depto. de Música/IA  
UNICAMP

Ilma. Sra.  
***Profa Dra SARA PEREIRA LOPES***  
**DD. DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTES**  
UNICAMP

INSTITUTO DE ARTES - UNICAMP - 25 de Novembro de 2009